ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2026

A Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "*dirigir a distribuição dos feitos*", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. Paulo Cícero Augusto Pereira, para assumir a cadeira do Exmo. Desembargador José Antonio Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público, no período de 13/07/2026 a 18/12/2026, com distribuição de novos processos reduzida em 1/3 (um terço), em razão e sem prejuízo das designações anteriores,

ficando suspensa, no referido período, a distribuição de novos processos em sua cadeira própria de juiz, com exceção das prevenções.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público